PROJETO DE LEI N.º 056/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 928/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- Fica alterada a redação do artigo 4º, constante da Lei Municipal nº 928 de 18 de outubro de 2011, passando o mencionado dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º(...)
I- 1 (um) representante do Departamento Municipal de Educação;
II- 1 (um) representante da Divisão de Esportes;
III- 1 (um) representante do Departamento de Saúde;
IV- 1 (um) representante da Divisão de Cultura;
V- 1(um) representante do Departamento de Desenvolvimento Social;
VI- 1 (um) representante do Poder Legislativo;
VII- 1 (um) representante do CMDCA (Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente;
VIII- 1 (um) representante do conselho tutelar;
IX- 6 (seis) representantes da sociedade civil, (alunos das Escolas Públicas do município de Ilha Comprida, com idade de 13 a 29 anos."

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MENSAGEM
OF. GP. N° 056/2019

Ilha Comprida, 17 de junho de 2019.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 928/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A presente alteração tem por objetivo atender a atual necessidade dos nossos jovens, bem como agregar os participantes do Projeto Ilha Jovem ao trabalho deste segmento.

Diante do exposto, solicitamos o devido apoio aos Nobres Vereadores, na apreciação da presente proposta, para que a mesma seja apreciada e devidamente aprovada em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP